

## PORTARIA N° 1.555, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAREM DISPENSA ELETRÔNICA N° 015/2025 DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 1828/2025, protocolado sob o nº 7706, de 06 de novembro de 2025,

## **RESOLVE:**

Art.1º Ficam designados os servidores, como fiscal titular e fiscal suplente, da Dispensa Eletrônica nº 015/2025, Processo nº 4711 de 18/09/2025, sendo vencedoras as empresas COMPLEMENTARE COMERCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA (CNPJ nº 61.548.834/0001-20) e KAYLA DOS REIS DUTRA (CNPJ nº 57.828.448/0001-15), cujo objeto é a aquisição de portas e janelas em vidro e acessórios, acompanhada da prestação de serviço de instalação, conforme segue:

## Fiscal da Dispensa

Titular: Valdirene Aranha da Silva Serra, Mat. 68582, Ensino Médio

Completo

Suplente: Fabio dos Santos, Mat. 68514, Ensino Superior Completo

## Gestor da Dispensa

Titular: Celso Ruela Albino, Mat. 151551, Ensino Superior Completo Suplente: Fábio Marconsini de Souza, Mat. 151678, Ensino Superior Completo

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 10 de novembro de 2025.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito

